

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UM CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA

*SPECIAL EDUCATION ENROLLMENTS IN A MULTIDISCIPLINARY EDUCATIONAL CENTER IN A
MUNICIPALITY IN THE INTERIOR OF PAULISTA*

Grazielle Perpétua Fernandes Mello

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP-Campus Marilia

Eixo temático 6: Políticas e Práticas na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Categoria: Comunicação Oral

Resumo: A legislação Brasileira tem evoluído ao longo dos anos para contemplar o público alvo da Educação Especial. A partir da publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) e das Diretrizes Operacionais para a Implantação do Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos (Resolução 04/2009), a Educação Especial tem sido evidenciada no cenário Nacional. Autores como Garcia e Michels, ou Freitas (et al) apontam a importância desses documentos para a educação e de como a propagação de conhecimento e readjustes nos critérios diagnósticos tem afetado a quantidade de matrículas efetuadas nas salas regulares. Nos propusemos a analisar os indicadores de matrículas de estudantes público alvo da Educação Especial, e de estudantes com dificuldades de aprendizagem de um município do interior paulista entre os anos de 2022 e 2024. Para isso, utilizamos a descrição feita pelos professores de Sala de Recursos Multifuncionais e de Complementação Pedagógica nos Planos de Desenvolvimento Individual. Foi possível identificar um aumento gradativo nas matrículas, principalmente de estudantes com Transtorno do Espectro Autista e com Deficiência Intelectual. Mesmo assim, o acesso desses estudantes a escola, não garante a permanência e a qualidade dos estudos.

Palavras-chave: Educação Especial. Indicadores de matrícula. Deficiência.

Abstract: Brazilian legislation has evolved over the years to cover the target audience of Special Education. Since the publication of the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education (Brazil, 2008) and the Operational Guidelines for the Implementation of Specialized Educational Assistance in Resource Rooms (Resolution 04/2009), Special Education has been highlighted in the scenario National. Authors such as Garcia and Michels, or Freitas (et al) point out the importance of these documents for education and how the spread of knowledge and readjustments in diagnostic criteria have affected the number of enrollments made in regular classrooms. We set out to analyze the enrollment indicators of students targeted in Special Education, and of students with learning difficulties in a municipality in the interior of São Paulo between the years 2022 and 2024. To do this, we used the description made by teachers from the Resource Room Multifunctional and Pedagogical Complementation in Individual Development Plans. It was possible to identify a gradual increase in enrollments, mainly of students with Autism Spectrum Disorder and Intellectual Disabilities. Even so, these students' access to school does not guarantee the permanence and quality of their studies.

Keywords: Special education. Enrollment indicators. Deficiency.

1. Introdução

O Brasil tem historicamente segregado estudantes com deficiência e podado o direito à educação, ao trabalho e ao lazer. Mesmo com as legislações vigentes e tantos movimentos de pessoas com deficiência, familiares e ativistas, as desigualdades encontradas no Brasil são inúmeras. As discussões envolvendo as pessoas com deficiência com a participação delas são relativamente recentes e com isso o acesso, a participação e a permanência de estudantes em sala de aula tem ganhado a atenção dos legisladores.

Para a educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Brasil, 1996) rege a nossa educação estabelecendo os parâmetros necessário para o cenário ideal de construção de conhecimento. Para a Educação Especial, a LDB aponta a partir do artigo 58 a definição, o público, os profissionais, bem como os direitos assegurados. Não se atém a explicações muito detalhadas, mas aponta de forma geral a estruturação voltada a esse público.

Define a Educação Especial como uma “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Brasil, 1996), e com isso delimita o público a ser atendido por esse serviço.

A partir da publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), as legislações evidenciaram mais as especificidades de cada área, assim como os termos corretos para se dirigir as pessoas com deficiência. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) surgiu como um serviço oferecido aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no contraturno do ensino regular no espaço das Salas de Recursos Multifuncionais, regidas por professores especializados. Apesar de ser apenas um documento orientador e não ter força de lei, serviu para que legislações posteriores tivessem onde se apoiar.

Para Garcia e Michels (2011) foi com a publicação desse documento que a Educação Especial deixou de ser vista como apenas uma proposta pedagógica e ganhou a partir desse ponto o status de área que ofereceria recursos e serviços para o público da Educação Especial.

As diretrizes operacionais para a implantação do Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos foram instituídas a partir da Resolução 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB), e o Decreto 7.611/11 elevaram a Educação Especial como modalidade educacional e reafirmaram a garantia do AEE (Brasil, 2009; 2011).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, revalida o que foi trazido pelo documento de 2008 (Brasil, 2008), além de esclarecer alguns pontos como o direito ao acesso, permanência e qualidade na aprendizagem, como exemplos de recursos e serviços que podem ser utilizados conforme a necessidade do indivíduo.

Por outro lado, temos em nossas escolas estudantes que estão em processo de avaliação para obtenção de um laudo médico, ou ainda, aqueles que apresentam uma dificuldade temporária em seu percurso escolar. Esses estudantes, embora não sejam acolhidos pela Educação Especial, também precisam de apoio para que possam se desenvolver academicamente. Para isso, de acordo com o Programa Novo Mais Educação do Ministério da Educação (Brasil, 2016), foram criadas Salas

de Complementação Pedagógica, em funcionamento semelhante ao das Salas de Recursos, mas com objetivos diferentes.

Diante de alguns exemplos de legislações de referência para a Educação Brasileira, nos propusemos a analisar os indicadores de matrículas de estudantes público alvo da Educação Especial, e de estudantes com dificuldades de aprendizagem de um município do interior paulista entre os anos de 2022 e 2024. Para isso, utilizamos a descrição feita pelos professores de Sala de Recursos Multifuncionais e de Complementação Pedagógica nos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI).

2. Método

O presente estudo tratou-se de um pesquisa descritiva, que de acordo com Gil (2008, p. 28) “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”, com o uso de dados quantitativos. Nossa amostra é de um município do interior paulista, com cerca de 40 mil habitantes.

Como critério de inclusão, elencamos o período compreendido entre 2022 e 2024, por se tratar de um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento, onde se analisou os Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) de um Centro de Educação Multidisciplinar. Este Centro possui quatro Salas de Recursos e oito Salas de Complementação Pedagógica, e atende estudantes de 2 a 12 anos de idade, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, em creches, Educação Infantil ou Ensino Fundamental. Os estudantes frequentam o Centro no contraturno, são atendidos por professores da Educação Especial, e cada um possui um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) elaborado por esse professor.

Os dados de matrículas analisados compreendiam o cadastro feito no sistema de alunos da instituição, referente ao tipo de Deficiência (Auditiva, Física, Intelectual ou Visual) Transtorno do Espectro autista (TEA), Altas habilidades/ Superdotação, ou Transtorno de Aprendizagem apresentado, apontados no PDI.

Os estudantes classificados como Transtorno de Aprendizagem eram os que estavam em processo de avaliação por equipe multidisciplinar mas sem um diagnóstico fechado, ou ainda aqueles que se encontravam em situação de dificuldades no seu processo de aprendizagem e requeriam um atendimento mais direcionado as suas necessidades.

3. Resultados

A Rede Municipal atendeu em 2024 um total de 2.319 estudantes, sendo 1.197 do Ensino Infantil e 1.122 do Ensino Fundamental. Na tabela a seguir detalharemos a divisão desses alunos conforme o cadastro no sistema de alunos e o ano de matrícula.

Tabela 1. Quantidade de matrículas

	2022	2023	2024
Transtorno do	38	36	69
Espectro Autista			

Deficiência	4	14	15
Intelectual			
Deficiência Física	8	11	8
Síndrome de Down	2	1	0
Deficiência Auditiva	0	0	1
Deficiência Auditiva /	1	1	1
Transtorno do			
Espectro Autista			
Deficiência Visual/	1	0	0
Transtorno do			
Espectro Autista			
Deficiência Física /	0	0	2
Transtorno do			
Espectro Autista			
Transtornos de	82	105	92
Aprendizagem			
TOTAL	134	168	188

Fonte: Autoria própria

Após a análise dos números, percebemos que as matrículas tiveram um crescimento de 40,2% de 2022 para 2024.

Os estudantes cadastrados com Transtorno do Espectro Autista representaram o aumento mais significativa nesse período, com um aumento de 8,4% na quantidade de estudante atendidos dentro desta condição, seguidos pelos estudantes com Deficiência Intelectual que também tiveram um crescimento significativo, com aproximadamente 5% de aumento nas matrículas.

Esse aumento no diagnóstico de estudantes nessas condições pode ser compreendido pela ampliação das discussões acerca do tema e também do entendimento dos critérios que precisam ser atendidos para se enquadrar nos comportamentos característicos do TEA. “Com a atualização do DSM-5 (APA, 2014) foi proposta uma nova compreensão dos comportamentos definidores para um diagnóstico de TEA. No DSM-5 (APA, 2014), o tripé diagnóstico foi reorganizado...” (Freitas *et al.*, 2023, p. 112).

É possível perceber na tabela que enquanto algumas categorias tiveram ampliação do números de matrículas, outras apresentaram redução de matrícula, como foi o caso de estudantes com Deficiência Física, e até mesmo não apresentaram estudantes matriculados neste ano, como o caso da Deficiência Visual associada ao Transtorno do Espectro Autista e estudante com Síndrome de Down.

Por outro lado, as matrículas referentes a estudantes com Deficiência Auditiva e Deficiência Física associada ao Transtorno do Espectro Autista, eram inexistentes em 2022 e 2023, mas apareceram em 2024.

Dentre o público alvo da Educação Especial, aqueles categorizados como TEA, representam 36,7% dos estudantes atendidos pela instituição no ano de 2024, enquanto os cadastrados como deficientes intelectuais representam 7,9%, os deficientes físicos 4,2%, os deficientes auditivos 0,5%, os deficientes auditivos associados ao TEA 0,5%, os deficientes físicos associados ao TEA 1%, e aqueles com Transtornos de Aprendizagem 48,9%.

4. Considerações finais

Após a análise dos indicadores de matrículas dos estudantes atendidos por um Centro de Educação Multidisciplinar, entendemos que a luta dos movimentos e das pessoas com deficiência resultou nas legislações vigentes e no acesso dos estudantes com deficiência à escola. Apesar disso, estar dentro da escola não garante que de fato o processo educacional esteja adequado às necessidades de cada estudante.

Por isso, ao analisar os dados percebemos um aumento gradativo das matrículas ao longo dos anos e que os estudantes tem demonstrado mais especificidades, como por exemplo a associação de uma deficiência com o Transtorno do Espectro Autista, o que requer uma busca constante pela formação continuada dos profissionais envolvidos, adequação do ambiente e a oferta dos recursos necessários para o processo de aprendizagem.

Todavia, é importante ressaltar que as pesquisas referentes aos alunos público da Educação Especial precisam acontecer, para que discussões possam ser fomentadas e legislações criadas, com o objetivo de transformar a educação em realmente inclusiva.

5. Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 jun. 2024.

BRASIL. Portaria Ministério da Educação e Cultura nº 1.144/2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49131-port-1144mais-educ-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 jun. 2024.

FREITAS, Maria Clara de; BENITEZ, Priscila; KUMADA, Kate Mamhy Oliveira.; ROCHA, Luiz Renato Martins da. **Implicações nas políticas educacionais brasileiras dos critérios diagnósticos do autismo no DSM-5 e CID-11.** *Imagens da Educação*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 105-127, 2023.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. **A política de educação especial no Brasil (1991- 2011):** uma análise da produção do GT15 – Educação Especial da ANPED. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 17, p. 105-124, mai./ago. 2011. Edição especial.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.